

SÍNTESE DO PROGRAMA DE ESTÁGIO NA ÁREA DE INFORMÁTICA

Para integrar o Quadro de Estagiários, os interessados deverão estar regularmente matriculados e com frequência efetiva em Instituições de Ensino, públicas ou privadas, localizadas no Estado do Rio de Janeiro e conveniadas ao Ministério Público do Trabalho.

A celebração do Convênio poderá ocorrer após a aprovação, mas, em qualquer hipótese, será imprescindível à efetiva admissão, que apenas se concretizará com o preenchimento da ficha cadastral e a assinatura do correspondente Termo de Compromisso (com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino).

***Objetivo do Estágio:* oferecer aos estudantes, que já tenham cursado 50% do curso de Bacharelado em Informática, oportunidade de realização de estágio na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região, localizada na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Churchill, n.º 94, 7º ao 11º Andares, Centro/Rio de Janeiro.**

Por determinação legal, o estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação do estagiário, como complementação do ensino curricular.

Os Estagiários ficarão sob a orientação do Assessor de informática e supervisão do Procurador do Trabalho, gestor do Estágio Acadêmico.

Na conclusão do Estágio, será expedida Certidão, da qual constarão a carga horária cumprida, soma das atividades desenvolvidas, a indicação de que a admissão deu-se mediante aprovação em concurso público e o desempenho neste, se o estagiário assim o desejar.

Critérios para a admissão de estagiários:

Pré-qualificação: consistente na análise do histórico escolar, de caráter apenas eliminatório. Serão automaticamente eliminados todos os candidatos que apresentem mais de 20% (vinte por cento) de conceitos abaixo de 6,0 (ou o equivalente).

Cabe à Procuradoria Regional do Trabalho da Primeira Região analisar os históricos escolares, confeccionar as provas para ingresso em seu Quadro de Estagiários e proceder à respectiva correção.

Provas: os candidatos serão submetidos a exame composto de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha (programa, em anexo), valendo 03 (três) pontos cada, e uma dissertação sobre tema atual, vinculado, direta ou indiretamente, à área de sua formação acadêmica, valendo 25 (vinte e cinco) pontos. Na correção desta, serão objeto de especial análise a qualidade da redação e o correto emprego da língua portuguesa.

Admissões: Observar-se-á, nas admissões, a ordem de classificação.

***Vagas:* 04 (quatro) vagas disponibilidade imediata..**

Validade do Concurso: O prazo de validade do concurso é de 06 (seis) meses, prorrogável, a critério da Procuradoria Regional, uma vez, por igual período.

Duração do Estágio: o Estágio terá a duração mínima de um semestre e máxima de um ano. Admitir-se-á, se conveniente ao estudante, à Procuradoria Regional e à Instituição de Ensino, uma prorrogação, por, no mínimo,

um semestre e, no máximo, um ano. Para a prorrogação, far-se-á necessária a assinatura do instrumento: “Renovação do Termo de Compromisso” (também com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino).

Não se admitirá o ingresso dos que, por qualquer razão, se encontrem impossibilitados de completar o período mínimo. Semelhantemente, na mesma hipótese, não se admitirá prorrogação.

Carga horária: os Estagiários obrigam-se a cumprir 20 (vinte) horas semanais [com jornada de 04 (quatro) horas]. A carga horária poderá ser ampliada, por ocasião das férias escolares, mediante acordo entre o estagiário, a Procuradoria Regional e a Instituição de Ensino.

A frequência mensal dos Estagiários será comunicada ao Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho (em Brasília).

Bolsa e seguro de acidentes pessoais: Na hipótese de disponibilização de bolsas, em número inferior ao de estagiários, seja com recursos do próprio Ministério Público do Trabalho, seja mediante a celebração de convênios com Agentes de Cooperação, a concessão far-se-á, entre os aprovados em um mesmo concurso, segundo a respectiva ordem de classificação e, entres estes e os oriundos de certames anteriores, observar-se-á a antiguidade no Quadro.

O Ministério Público do Trabalho, entretanto, como determina a legislação pertinente, custeará, em favor dos estagiários, seguro de acidentes pessoais.

Em qualquer hipótese, o estagiário, que ostente, também, a condição de servidor, encontrar-se-á impossibilitado de perceber bolsa e, porque já inserido em regime próprio de Seguridade Social, não gozará do seguro acima referido.

Caso haja percepção de bolsas, os valores, a estas atinentes, serão depositados em contas, que deverão ser abertas, pelos estagiários, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Extinção do Estágio: São causas de extinção do estágio:

- o término do compromisso;
- o abandono, caracterizado pela ausência não justificada do estagiário, durante 08 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados no período de um mês;
- a conclusão ou interrupção do curso do estagiário;
- a prática de qualquer ato que implique a adoção de postura funcional ou social incompatível com as normas aceitas pela sociedade;
- o descumprimento de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso.

Decorridos seis meses, o estagiário poderá, a qualquer momento, requerer o seu desligamento. Na hipótese de renovação do Termo de Compromisso, tornar-se-á igualmente necessário, para desligamento voluntário, o decurso de idêntico prazo.

O Estagiário também será desligado por interesse ou conveniência da Procuradoria Regional do Trabalho, inclusive se comprovado rendimento insatisfatório (neste caso, apenas após decorrida a terça parte do período inicialmente previsto para a duração do estágio) e quando isto se fizer necessário ao efetivo cumprimento de disposição legal ou regulamentar.

A extinção do estágio, por qualquer motivo, será imediatamente comunicada ao Diretor-Geral do Ministério Público do Trabalho (em Brasília) e à Instituição de Ensino à qual o estagiário esteja vinculado.

Quando a causa da extinção do estágio for o abandono, a prática de ato que implique a adoção de postura funcional ou social incompatível com as normas aceitas pela sociedade ou o descumprimento de qualquer das cláusulas do Termo de Compromisso, o desligado ficará impedido de reintegrar o Quadro de Estagiários do Ministério Público do Trabalho.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Havendo, na lista de aprovados, candidatos com a mesma nota, será convocado o mais avançado no curso universitário. Caso estejam no mesmo ano ou período, o empate resolver-se-á em favor do que possuir, considerando-se as etapas já concluídas do curso, o maior coeficiente de rendimento;

Todos os casos, a respeito dos quais haja omissão legal ou regulamentar, serão solucionados pelos Excelentíssimos Senhores Procurador-Chefe da Regional e Procurador Supervisor do Estágio Acadêmico;

Cinco (5) é o grau mínimo para a aprovação no certame.

ANEXO (PROGRAMA)

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

1. Informática.

- a. Conceitos básicos.
- b. Conceitos fundamentais sobre processamento de dados.
- c. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores.
- d. Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento de massa.
- e. Representação e armazenamento da informação.
- f. Organização lógica e física de arquivos.
- g. Métodos de acesso.
- h. Sistemas de entrada, saída e armazenamento.
- i. Características dos principais processadores do mercado.
- j. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle).
- k. Arquitetura básica de workstations.
- l. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos.
- m. Internet: modelo hipermídia de páginas e elos, World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets.

2. Sistemas operacionais.

- a. Características dos sistemas operacionais modernos.
- b. Sistemas operacionais de redes.
- c. Interoperação de sistemas operacionais.
- d. Funções e tipos de sistemas operacionais.
- e. Sistemas distribuídos: clusters e redes.
- f. Sistemas multiprogramados.

- g. Escalonamento de processos.
- h. Gerência de memória.
- i. Gerência de recursos.
- j. Sistema de arquivos.
- k. Sistemas da família Windows e UnixLike (Linux e FreeBSD).

3. Programação.

- a. Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada.
- b. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos.
- c. Conceitos de linguagens orientadas a objetos.
- d. Linguagens de programação para Plataforma WEB: Java e PHP.

4. Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados.

- a. Princípios de engenharia de software.
- b. Modelos de desenvolvimento.
- c. Análise e técnicas de levantamento de requisitos.
- d. Análise essencial e projeto de sistemas.
- e. Análise e projeto estruturados.
- f. Análise e projeto orientados a objetos.
- g. Técnicas e estratégias de validação.
- h. Gerência de projetos: estudo de viabilidade técnica e econômica, análise de risco, métricas para estimativas e avaliação de prazo e custo.
- i. Teste de software: elaboração de plano de testes, testes de módulos e de integração.
- j. Ferramentas CASE.
- k. Linguagens visuais e orientação por eventos.
- l. UML (Unified Modeling Language).
- m. Qualidade de software: elaboração de plano de qualidade, métricas de qualidade, modelos ISO/IEEE de medição de qualidade, modelo CMM, documentação da qualidade.
- n. Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet.
- o. Conceitos e arquitetura para sistemas de bancos de dados: características de um SGBD, categorias de modelos de dados.
- p. Modelagem de dados e projeto lógico para ambiente relacional.
- q. Modelo entidades/relacionamentos.
- r. Modelo relacional.
- s. Linguagem de definição e manipulação de dados.
- t. Noções de SQL.
- u. Arquitetura cliente-servidor: tecnologia usada em clientes e em servidores, tecnologia usada em redes, arquitetura e políticas de armazenamento de dados e funções, Triggers e procedimentos armazenados, controle e processamento de transações.

5. Redes de comunicação de dados/teleprocessamento.

- a. Sistema de comunicação de dados.
- b. Técnicas básicas de comunicação.

- c. Tipos e meios de transmissão.
- d. Modos de operação.
- e. Modulação.
- f. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células.
- g. Topologias de redes de computadores.
- h. Tipos de serviços e QoS.
- i. Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores).
- j. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação.
- k. Modelo de referência OSI.
- l. Arquitetura TCP/IP, protocolo e serviços de Internet.
- m. Arquiteturas ponto-a-ponto e cliente-servidor, módulo cliente, módulo servidor.
- n. Tecnologias de redes locais e de longa distância.
- o. Redes de alta velocidade.
- p. Aplicações de redes, inclusive de telefonia, vídeo e Internet.
- q. Serviços de mensagem eletrônica e de colaboração.

6. Segurança de informação.

- a. Segurança de redes de computadores.
- b. Segurança em sistemas operacionais, em especial nas plataformas LINUX e WINDOWS NT/2000/2003.
- c. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais.
- d. Processos de definição e implantação de políticas de segurança.
- e. Criptografia, assinatura digital e autenticação.
- f. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dado, redes, inclusive Firewalls e Proxies, pessoas e ambiente físico.

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA (EM DISSERTAÇÃO)

MÁRCIO VIEIRA ALVES FARIA
Procurador-Chefe

JOSÉ ANTONIO VIEIRA DE FREITAS FILHO
Procurador do Trabalho
Supervisor do Estágio Acadêmico